



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.264

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº. 4615 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO o Pedido de Licitação nº. 48/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática e energéticos, abaixo relacionados, para atender o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, através da Secretaria Municipal de Saúde

- 46 roteadores wireless
- 03 Nobreak 2.2 Kva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 28 de abril de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº. 4616 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

CONSIDERANDO o Pedido de Licitação nº. 34/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para aquisição dos equipamentos de informática, abaixo relacionados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

- 01 impressora
- 02 computadores

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 28 de abril de 2008

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretario Municipal de Finanças

DECRETO Nº 4570, DE 01 DE MARÇO DE 2008.

“Atualiza os valores constantes no Anexo Único da Lei Complementar nº. 91 de 26 de dezembro de 2005, que altera disposições da Lei nº. 1.067, de 28 de dezembro de 1979 – Código de Postura do Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 260 da Lei nº. 1.067 de 28 de dezembro de 1.067 de 28 de dezembro de 1.979 – Código de Posturas; alterado pelo Art. 1º da lei Complementar nº. 091, de 26 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente, para o exercício de 2008, os valores expressos em moeda corrente constante no anexo único da Lei Complementar nº 091, de 26 de dezembro de 2005, conforme segue:

Tabela de multas e infrações aos dispositivos do Código de Posturas Lei nº. 1.067 de 28					
Dispositivos infringidos					Multa
Título	Capítulo	Seção	Assunto	Artigos e parágrafos	Em R\$
II	II		Da Higiene das vias e logradouros	5, 6 e 7	43,60
II	III		Da higiene das habitações	10, 11, 12 13 e 14	43,60
II	IV		Do controle do sistema Público de Esgotos Sanitários	15 a 18	43,60
II	V	I	Dos estabelecimentos de Gêneros alimentícios em Geral	24, 25 e 26	69,75
				27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	
II	V	II	Da higiene dos alimentos expostos à venda		69,75
II	V	III	Da venda de verduras, Legumes e frutas	39	69,75
II	V	IV	Das Sorveterias	40	69,75
II	V	V	Das Leiteiras	41, 42, 43, 44, 45 e 46	69,75
II	V	VI	Das Torrefações de Café	48, 49, 50 e 51	69,75
II	V	VII	Dos estabelecimentos de comércio de aves e ovos	52, 43, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62	69,75
II	V	VIII	Dos Açougues	63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72	69,75
II	V	IX	Das peixarias	73, 74, 75 e 76	69,75
II	VI		Dos Hotéis, Restaurantes, Bares e estabelecimentos congêneres.	77 e 78	52,32
II	VIII		Dos salões de Barbeiros e Cabeleireiros	79	0,00
II	VIII		Dos Hospitais, Casa de Saúde, Maternidades afins.	80	87,19
II	IX		Da limpeza e desobstrução dos Cursos de água, represa, valas e lagoas.	81, 82, 83, 84 e 85	43,60
II	X		Da limpeza pública e do controle de lixo	90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97	43,60

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Sypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

II	XI		Da prevenção contra a poluição ambiental e do controle dos despejos industriais	98, 99 (§ 1º, § 2º e § 3º) e 101	87,19
III	II		Da moralidade e do sossego público	104, 105, 106, 107 e 108	43,60
III	III	I	Da licença para realização de divertimentos públicos	109	87,19
III	III	II	Das Casas de diversões públicas	110, 111, 112, 113 e 114	69,75
III	III	III	Dos Teatros	115	69,75
III	III	IV	Dos cinemas	116	69,75
III	III	V	Dos Circos e Parques de diversões	117 e 118 (Parágrafo Único)	69,75
III	III	VI	Dos estabelecimento noturnos de diversões	119 (Parágrafo Único)	87,19
III	III	VIII	Dos festejos Carnavalescos	120	69,75
III	IV		Dos locais de culto	121 e 122	43,60
III	V	I	Da utilidade dos logradouros públicos	123 (§ 3º e § 4º)	87,19
III	V	II	Do trânsito público	124 e 125	43,60
III	V	III	Da ocupação de vias e logradouros públicos	126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134	87,19
III	VI		Das medidas referentes a animais	135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142	43,60
III	VII		Da extinção de insetos nocivos	143 e 144	43,60
III	VIII		Dos inflamáveis e Explosivos	149, 150, 151, 152 e 153	87,19
III	IX		Das queimadas, cortes e derrubadas de árvore e matas.	155, 156, 157 e 158	87,19
III	X		Da exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias e depósitos.	161, 162, 166, 167, 168 e 169	0,00
III	XI		Dos terrenos, muros e cercas.	170, 171, 172, 173 e 174	52,32
III	XII		Da conservação e da preservação dos edifícios	175, 176, 177, e 178	69,75
III	XIII		Dos anúncios e cartazes	180, 181, 182, 183, 184, 185, 186 e 187	52,32
IV	I	I	Dos estabelecimentos localizados	188, 191, 192 e 193	87,19
IV	I	II	Do comércio ambulante	194 e 195	52,32
IV	II		Do horário de funcionamento	196 e 197	69,75
V	VI	I	Do serviço de transporte coletivo	227, 228, 229, 230, 231 e 232	87,19
V	VI	II	Das estações e terminais rodoviários	235	87,19
V	VII		Dos cemitérios públicos	247 (§ 1º, 2º e 3º)	87,19

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 01 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Portaria

PORTARIA GAB Nº 227 de 29 de abril de 2008.

“Demite servidor efetivo – Aduino Alves da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200, III c/c art. 205, IV e XIII da Lei Complementar nº 107/06 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/07, ADAUTO ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº “15941-1”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Administrativos”, classe “G”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, por transgressão ao artigo 186, II e III e artigo 187, XII e XV, todos da LC 107/06.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 60, inciso II, da Lei Complementar 107 de 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de abril de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução

Resolução/SEMED nº 020, de 16 de abril de 2008.

“Dispõe sobre a concessão e o pagamento da Gratificação pelo exercício em local de difícil acesso e provimento e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Artigo 40, § 2º, e inciso III, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º- A gratificação pelo exercício em local de difícil acesso e/ou provimento de que trata o inciso II, do Artigo 40, da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007, será devida ao servidor que tiver que se deslocar permanentemente para local de difícil acesso e/ou provimento, considerando a dificuldade de transporte, o horário de trabalho e/ou localização da Unidade Escolar onde exerce suas atividades.

Art.2º- A gratificação pelo exercício em localidade de difícil acesso ou provimento será devida ao servidor que se enquadrar nas seguintes situações:

I. Tem exercício permanente em Unidade Escolar instalada em localidade não atendida por meio de transporte coletivo regular;

II. Tem exercício em Unidade Escolar fora da área urbana da sede do Município;

III. Tem exercício em localidade que não lhe permite fixar residência devido a dificuldade para obter habitação em condições mínimas de higiene, conforto e segurança;

IV. Tem exercício, regularmente, em Unidade Escolar em Distrito diverso daquele de sua residência;

V. Reside em localidade fora da área urbana da sede do Município e tem exercício em Unidade Escolar na sede do Município a uma distância não inferior a 5 (cinco) quilômetros.

Art.3º- A atribuição da gratificação de difícil acesso terá por base a classificação da localidade e as dificuldades de lotação do servidor e/ ou a distância entre a localidade e a sede do Município de Dourados ou Distrito de residência, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e fixados em percentuais para cada localidade considerada de difícil acesso, relacionada no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Na aplicação dos percentuais de difícil acesso serão consideradas as diferenças de vencimento dos Profissionais da Educação Municipal.

Art. 5º Para os termos do artigo anterior serão considerados os seguintes parâmetros e percentuais:

I - Para os Profissionais do Magistério:

- de 5 Km a 15 Km, 30%;
- de 16 Km a 20 Km, 40%;
- de 21 Km a 35 Km, 60%;
- acima de 36 Km, 70%.

I - Para os Profissionais do Grupo de Apoio à Gestão Educacional:

- de 5 Km a 15 Km, 50%;
- de 16 Km a 20 Km, 70%;
- de 21 Km a 35 Km, 80%;
- acima de 36 Km, 100%.

Art. 6º São ainda consideradas de difícil acesso, além das unidades escolares relacionadas no Anexo I desta Resolução as localizadas na sede de Município, em relação a qualquer um dos distritos, desde que situados a pelo menos cinco quilômetros de distância.

Art. 7º O servidor que se enquadrar em pelo menos uma das situações descritas no Artigo anterior desta Resolução deverá requerer do Secretário Municipal de Educação, a concessão do benefício, apresentando os seguintes documentos:

- Requerimento, em formulário próprio;
- Declaração do titular da Unidade Escolar, confirmando a lotação do servidor;
- Comprovante de residência atual (dos últimos 30 dias), no próprio nome, ou se a residência for locada apresentar contrato de locação juntamente com o comprovante de residência.

Art. 8º A Direção da Unidade Escolar responde civil, penal e administrativamente, juntamente com o servidor, pelas informações fornecidas para a Secretaria Municipal de Educação que não correspondam à verdade.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008.

Resolução

ANEXO I

ITEM	UNIDADES ESCOLARES	KM	%
01	E.M. Cel. Firmino Vieira de Matos	32,5	70
02	E.M. Padre Anchieta	31,5	70
03	E.M. Prefeito Ruy Gomes	7,10	30
04	E.M. Agrotécnica Pe. André Capelli	18,10	40
05	E.M. Francisco Meireles	7,8	30
06	E.M. Fazenda Miya (Pólo)	20,2	40
	Sala - Adelaide Iglesias	79,4	70
07	E.M. Dr. Camilo Hermelindo da Silva (Pólo)	12,0	30
	Sala - Carmelinda Pereira de Matos	6,3	30
	Sala - Francisco Manfré	36,0	70
	Sala - Maria Ribeiro Bianchi	64,6	70
08	E.M. Geraldino Neves Correa (Pólo)	20,0	40
	Sala - IAME	17,3	40
	Sala - Morosina Carmem Torraca Martins	6,3	30
	Sala - Albano José de Almeida	7,0	30
	Sala - Francisco Xavier Pedroso	79,7	70
09	E.M. Indígena Tengatui Marangatu	6,3	30
10	E.M. Indígena Araporã	11,6	30
11	E.M. Indígena Agostinho	10,6	30
12	E.M. Indígena Pai Chiquito- Chiquito Pedro	27,8	60
13	E.M. Indígena Lacu'i Roque Isnarde	12,0	30
14	E.M. José Eduardo Canuto Estulano- Perequeté	56,0	70

ANEXO II

ITEM	DISTRITOS/SEDE	KM	%
01	Vila São Pedro	7,10	30
02	Vila Vargas	15,0	30
03	Indápolis	18,1	40
04	Panambi	15,0	30
05	Vila Formosa	29,6	60
06	Picadinha	14,0	30
07	Macaúba	39,1	70

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Plano Anual de Aplicação Financeira - FMIS

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS EXERCÍCIO - 2008

Unidade Orçamentária: 11.05 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais
2.073 - Implementação do Programa de Investimentos Sociais
Os Programas apresentados abaixo serão enquadrados nas seguintes rubricas contábeis

3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais
3.3.30.41.00.0000	Contribuições
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais
3.3.90.14.00.0000	Diárias Civil
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuito
3.3.90.33.00.0000	Passagem e Despesa com Locomoção
3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.42.00.0000	Auxílios
3.3.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente

PROGRAMA	PREVISÃO
Critério de Partilha (Entidades Não-Governamentais)	R\$ 257.952,00
Convênio p/ pagamento de Energia Elétrica do Lar de Cças Santa Rita	R\$ 23.850,00
Convênio Geração de Renda (CEIA)	R\$ 10.000,00
Convênio Geração de Renda (ODAC)	R\$ 10.000,00
Convênio para pagamento de Monitores do PETI	R\$ 27.000,00
Apoio a Programas de Assistência Social (Custeio)	R\$ 398.591,00
Apoio às Conferências Municipais	R\$ 10.000,00
Suprimento de Fundos	R\$ 7.000,00
Apoio a Programas de Economia Solidária	R\$ 195.990,00
Benefícios Eventuais (Cestas Básicas, Cartório, Lonas e Auxílio Funeral, Cobertores e 2ª. Vias de RG)	R\$ 335.266,00
Reformas, Reparos e Instalações dos Programas	R\$ 391.388,71
Contrapartida CRAS-Jóquei Clube	R\$ 47.821,00
Contrapartida CRAS-Poravi	R\$ 20.000,00
Contrapartida Const. Centro Viva Mulher	R\$ 80.000,00
Contrapartida Conv. Const. Lavanderia	R\$ 10.000,00
Apoio a Programas de Assistência Social (Material Permanente)	R\$ 130.000,00
TOTAL	R\$ 1.954.858,71

* Conforme a Lei nº 2.358 de 21 de agosto de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS e o Decreto nº 10.228, de 31 de janeiro de 2001, sobre as despesas do FMIS.

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de armário e jogo de mesa e cadeira de professor para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/05/2008 (vinte e um de maio de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 166/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 05 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de bancos para atender as Escolas Municipais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/05/2008 (vinte e um de maio de dois mil e oito), às 09h 30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 175/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 05 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue), para atender as Escolas Municipais e os CEIM's, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/05/2008 (vinte e um de maio de dois mil e oito), às 14h (quatorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 320/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 05 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, empresas provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para treinamento em software ESRI – ARC GIS de geoprocessamento. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DOS RECURSOS: Os recursos para execução do objeto serão provenientes do contrato de Sub-empréstimo, celebrado entre o Município de Dourados/MS. e a Caixa Econômica Federal, no âmbito dos projetos vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, financiado pelo Contrato de Empréstimo n.º 1194/OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da correspondente contrapartida financeira do Município. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 358/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, empresas provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do

tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para treinamento em software ArcGIS Engine e MAPOBJECTS WINDOWS EDITION. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DOS RECURSOS: Os recursos para execução do objeto serão provenientes do contrato de Sub-empréstimo, celebrado entre o Município de Dourados/MS. e a Caixa Econômica Federal, no âmbito dos projetos vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, financiado pelo Contrato de Empréstimo n.º 1194/OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da correspondente contrapartida financeira do Município. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 360/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, empresas provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de capacitação em módulos de geoprocessamento. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DOS RECURSOS: Os recursos para execução do objeto serão provenientes do contrato de Sub-empréstimo, celebrado entre o Município de Dourados/MS. e a Caixa Econômica Federal, no âmbito dos projetos vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, financiado pelo Contrato de Empréstimo n.º 1194/OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da correspondente contrapartida financeira do Município. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 361/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, empresas provenientes dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudos, debates, reflexão e capacitações na perspectiva da construção e universalização de novos saberes que contribuam para alavancar um projeto democrático e de qualidade futura, visando apoiar as atividades de planejamento, execução orçamentária e financeira e controle interno das operações de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Dourados. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14h (catorze horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DOS RECURSOS: Os recursos para execução do objeto serão provenientes do contrato de Sub-empréstimo, celebrado entre o Município de Dourados/MS. e a Caixa Econômica Federal, no âmbito dos projetos vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, financiado pelo Contrato de Empréstimo n.º 1194/OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da correspondente contrapartida financeira do Município. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 364/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Básico e Executivo de Manejo de Águas Pluviais (Drenagem Urbana). LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 15h (quinze horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no

mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 400/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagens de Águas Pluviais - local: Jardim Márcia e Adjacências (2ª Etapa). LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 16h (dezesseis horas), do dia 27/05/2008 (vinte e sete de maio do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 401/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 012/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Projeto Trabalho Social de Suporte à Implantação do Empreendimento de Manejo de Águas Pluviais (Drenagem Urbana). LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 09/06/2008 (nove de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 402/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 013/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de manejo de águas pluviais (drenagem urbana). LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 09/06/2008 (nove de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 403/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 014/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais - local: Jardim Márcia e Adjacências (2ª Etapa) - no Município de Dourados/MS. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 09/06/2008 (nove de junho do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 /

3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 404/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de abril de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público a retificação do “Aviso de Licitação” publicado no Diário Oficial do dia 07 de abril de 2008, referente ao citado processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço por Lote”. ONDE SE LÊ: OBJETO: aquisição 06 (seis) veículos, para atender as UBS e UBSF, com recurso da C/C 58040-6. LEIA-SE: OBJETO: aquisição 05 (cinco) veículos, para atender as UBS e UBSF, com recurso da C/C 58040-6. Em virtude da alteração mencionada, fica prorrogado o prazo de abertura para o dia 28/05/2008 (vinte e oito de maio de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/ MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado, e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta Reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 136/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 06 de maio de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção da iluminação pública. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SOUZA & CHAGAS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 077/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 05 de maio de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Editais**EDITAL**

METALÚRGICA UNIÃO CAMARGO MECÂNICA INDUSTRIAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.690.136/0001-21, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente –IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA INDUSTRIAL, FABRICAÇÃO DE PEÇAS FUNDIDAS DE FERRO, PORTAS, JANELAS E ESQUADRAS DE FERRO E METAL E COMÉRCIO, localizada na Avenida Final Feliz, Lote 01, Quadra 11, Chácara Bela Vista, no município de Dourados –MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

PAULISTÃO CORRETORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para atividade de REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado a Av. Weimar Gonçalves Torres, 2800, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada, para atividade de Construção de Edifícios, Instalação Esportiva e Recreativa, com sede do escritório na Rua Monte Alegre, 2115, 1º andar, Bairro Vila Tonani I, e Estacionamento na Rua Cornélia C. Souza, Lote B, Vila Aurora, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

COPACENTRO – Cooperativa Agropecuária do Centro – Oeste inscrita no CNPJ sob n.º 00.923.002/0003-14, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAN, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI, para atividade de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de grãos, localizada na Rodovia BR- 163 – Km 07 – Zona Rural, no Município de Dourados (MS).